



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 937 - 07 a 08 de Julho de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 08 de Julho de 2020.

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Vice-Prefeito

FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS

Procurador Geral

ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO

Controlador Geral

RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania

ANTONIA DE MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Administração

CLEIDEVAN RIBEIRO LEITE

Secretário Municipal de Fazenda

DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação

CLEYTON DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária

SÉRGIO SILVA ARAÚJO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana

JEAN PAES DOS SANTOS

Presidente da Companhia Docas de Santana

GLAUCO MAURO CEI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação

IVERALDO QUARESMA UCHÔA

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana

ALDERINDA COSTA FERREIRA

ÍNDICE

PUBLICAÇÕES CGM/PMS	pag.: 02
PUBLICAÇÕES SANPREV	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÃO SEMSA	pag.: 03
PUBLICAÇÕES CL-PMS	pag.: 04



SANTANA

PREFEITURA PRESENTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO

PUBLICAÇÕES CGM/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Santana, s/n - Bairro Paraíso - Santana/AP - Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 001/2020-GAB/CGM/PMS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.9º da Lei Complementar nº007, de 29 de julho de 2015 e o Decreto nº 436 de julho de 2016, e considerando as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP. Considerando a necessidade de Planejamento e Organização das atividades afim de contribuir com a Gestão em conformidades com os princípios constitucionais.

Resolve:

I – Designar Equipe para realizar Auditoria na Secretaria Municipal de Educação/SEME, com referência aos atos praticados no Exercício 2019, composta pelos servidores integrantes do Quadro Efetivo desta Controladoria-Geral do Município de Santana, MARCELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Nº 4105, RÔMULO FREIRE SEGUNDO, matrícula Nº 4171, ANINIE DE OLIVEIRA LEITE, matrícula Nº 4419, para sob a Coordenação do primeiro, iniciar as atividades.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Santana/AP, 06 de julho de 2020.

Rodolfo Fernando P. da S.L.
RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Controlador-Geral do Municipal de Santana
Decreto n. 004/2017 PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Santana, s/n - Bairro Paraíso - Santana/AP - Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 002/2020-GAB/CGM/PMS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.9º da Lei Complementar nº007, de 29 de julho de 2015 e o Decreto nº 436 de julho de 2016, e considerando as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP. Considerando a necessidade de Planejamento e Organização das atividades afim de contribuir com a Gestão em conformidades com os princípios constitucionais.

Resolve:

I – Designar Equipe para realizar Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com referência aos atos praticados no Exercício 2019, composta pelos servidores integrantes do Quadro Efetivo desta Controladoria-Geral do Município de Santana, MICHELE SANTOS MACIEL, matrícula Nº 4127, PEDRO PAULO REIS DE LIMA, matrícula Nº 699690, RÔMULO FREIRE SEGUNDO, matrícula Nº 4171, WANDERLEI CARDOSO BORGES, matrícula Nº 699963, para sob a Coordenação do primeiro, iniciar as atividades.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Santana/AP, 06 de julho de 2020.

Rodolfo Fernando P. da S.L.
RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Controlador-Geral do Municipal de Santana
Decreto n. 004/2017 PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Santana, s/n - Bairro Paraíso - Santana/AP - Cep. 68.925-000. Na internet: www.santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 003/2020-GAB/CGM/PMS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.9º da Lei Complementar nº007, de 29 de julho de 2015 e o Decreto nº 436 de julho de 2016, e considerando as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP. Considerando a necessidade de Planejamento e Organização das atividades afim de contribuir com a Gestão em conformidades com os princípios constitucionais.

Resolve:

I – Designar Equipe para realizar Auditoria no Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV, com referência aos atos praticados no Exercício 2019, composta pelos servidores integrantes do Quadro Efetivo desta Controladoria-Geral do Município de Santana, MARCELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Nº 4105, MICHELE SANTOS MACIEL, matrícula Nº 4127, matrícula Nº 4105, RÔMULO FREIRE SEGUNDO, matrícula Nº 4171, WANDERLEI CARDOSO BORGES, matrícula Nº 699963, para sob a Coordenação do primeiro, iniciar as atividades.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Santana/AP, 06 de julho de 2020.

Rodolfo Fernando Pinheiro da Silva
RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Controlador-Geral do Municipal de Santana
Decreto n. 004/2017 PMS

PUBLICAÇÕES SANPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA
CNPJ: 00.743.471/000190

PORTARIA (D P) Nº 014/2020- GAB/PRESI/SANPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, com fulcro no que estabelece os Art. 25 e 27, inciso IX, da Lei 728/2005 – PMS.

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento dos JETONS, com percentual de 10% do salário mínimo vigente, para os Senhores Membros do Comitê: Emadiel Silvio Patricio, Manoel Maria do Nascimento Carvalho, Marcos Sá Baia, que participaram da 53ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal de Previdência-CMI, realizada no dia 18 de Março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA,
SANTANA-AP, 01 DE JULHO DE 2020.

Alderinda Costa Ferreira
Alderinda Costa Ferreira
Diretora Presidente SANPREV
Decreto: 0149/2019 - PMS

Alderinda Costa Ferreira
Diretora Presidente Interina
Decreto 0149/2019 - PMS

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniram – se no Instituto de Previdência do Município de Santana – SANPREV, situado na Avenida Santana, número mil oitocentos e quarenta e cinco, bairro central, nesta cidade, a Sr.ª Alderinda Costa Ferreira, Presidente Interina do SANPREV e os seguintes Membros do Comitê Municipal de Investimento – CMI - o Senhor Emadiel Patricio – representante do Sanprev e presidente do Comitê e os senhores Manoel M. do Nascimento Carvalho – representante membro do Poder Executivo do Comitê, e o Senhor Marcos Baia – representante membro do Poder Executivo Comitê, junto aos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, representados pelo Senhor Wilson Miranda – representante do Poder Legislativo, o Senhor Antônio Barbosa – representante dos Aposentados e Pensionista, sendo justificada pelos membros presentes representantes do Conselho a ausência da senhora Paula Sabrina – representante do poder executivo e presidente do Conselho e da senhora Ioneglauca – representantes dos ativos, ambas justificadas por apresentarem problemas de saúde, deixando registrado em Ata que os membros do Conselho estão em condições de ouvintes, onde não serão contemplados com pagamento de Jetons. A senhora Alderinda dá as boas-vindas a todos os senhores presentes, dando início a reunião com a 1 PAUTA – Credenciamento dos Fundos, sendo que em Atas de reuniões anteriores do Comitê já havia sido debatido o assunto Credenciamento, portanto o Credenciamento tem um prazo para acontecer, mas devido a ausência dos demais membros do Conselho impedem que o Comitê encaminhe o credenciamento para os Fundos. O senhor Emadiel diz que o Comitê buscou informações de como enviar os Credenciamentos aos Fundos. A senhora Alderinda diz que necessita de uma pasta física dos Fundos, para organização, pois o Instituto nunca teve este tipo de arquivo. Senhor Emadiel diz que foi identificado a fazer reavaliação de quanto custa o patrimônio do prédio, pois além de ser representante do Comitê Gestor é contador do Instituto e que no que se refere a balanço o mesmo vem discordando de balanços anteriores, pois segundo estudos os referidos balanços não apresentam números reais, uma vez que alguns Fundos já não existem, mas constam no balanço. Ressaltando que um Fundo Êxito, fundo este esta sob cuidados da justiça, e que a Procuradoria do Sanprev está acompanhando. O senhor Manoel diz que os Fundos deveriam ser enviados na íntegra com todas as etapas para todos os Credenciamentos aos Fundos e assim aguardariam o retorno de cada um com o prazo determinado. Senhor Emadiel diz que serão encaminhados o físico para todos os Fundos, que será impresso comprovantes dos e-mail de envio, que será determinado um prazo para que cada Fundo entregue para análise, caso não entreguem o Comitê entrará com a procuradoria Jurídica do Sanprev. Dentro de cada físico terá: publicação, a capa, cópia de e-mail, e demais documentos necessários. Após esses tramites de documentações, será organizado e se fará uma convocação de reunião para informar ao Conselho Municipal de Previdência sobre o andamento do Credenciamento. Encerrada a pauta do Comitê, dar-se a palavra aos membros do Conselho para tomada de decisão sobre o adiamento por tempo indeterminado do recadastramento devido a pandemia mundial do Coronavírus, diz que nesse momento delicado o principal é proteger os Aposentados e pensionistas em especial por sua maioria serem do grupo de risco. Diz que o recadastramento estava para data de 23 de março de 2020, e que já havia sido publicado em Diário Oficial. a senhora Alderinda pergunta ao senhor Antonio, representante dos Aposentados e Pensionista se ele concorda com o adiamento do recadastramento, por serem grupo de risco, alderinda diz que não pode descumprir regras e precisa que os representantes do Conselho presentes em 50% precisam dá sua posição sobre o adiamento. Seu Antonio se pronuncia dizendo que vota a favor do adiamento, pois o cuidado principal é com a saúde dos Aposentados. O senhor Wilson também diz que é a favor do adiamento, pois levando em consideração este momento delicado em que o mundo está passando, todo cuidado é pouco. A senhora Alderinda então anuncia a suspensão do recadastramento, solicita que o Conselho se reúna para planejar uma futura data de acordo com os decretos do Município. O senhor Wilson diz que as duas pessoas representantes do Conselho ausentes na reunião, ao qual ele descreveu como "encontro para tomar decisão do adiamento do recadastramento", apresentem atestado para constar na referida Ata da 53ª reunião ordinária do Comitê, onde está sendo aberto o espaço para os membros do Conselho se fazerem presentes para a tomada de decisão do adiamento do recadastramento. A senhora Alderinda diz que como presidente do Instituto dispensa atestado, pois ao ligar para os membros do Conselho percebeu pela voz das mesmas que estão impossibilitadas de estarem presentes neste momento, que ambas explicaram por ligação suas ausências. Alderinda fala sobre o Decreto do Prefeito e sobre o resguardo das pessoas, diz que mesmo com a ausência das duas representantes do Conselho a decisão de altera o adiamento do recadastramento foi aprovada por tempo indeterminado, que irá baixar a portaria de adiamento e divulgar no portal da transparência. Dando assim por encerrada a participação dos membros do Conselho nesta reunião. A senhora Alderinda pergunta se ainda tem algo a se tratar, os membros do Comitê dizem que por hora não tem mais pautas. Ficando decidido que a próxima reunião a ser agendada dependerá do Decreto Municipal devido a Pandemia. Sem mais as onze horas e trinta em cinco minutos a senhora Alderinda agradeceu a presença de todos dando assim a reunião por encerrada. Eu Edivanis do Nascimento Carvalho-Chefe de Gabinete Interina do SANPREV-Lavrei a seguinte ata após lida e aprovada contará com a assinatura de todos os presentes.

[Assinaturas manuscritas]
 Emadiel Patricio
 Manoel M. do Nascimento Carvalho
 Marcos Baia

Santana, 18 de março de 2020

PUBLICAÇÃO SEMSA



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE DA SECRETARIA



ERRATA

Errata da Portaria nº 064/2020-SEMSA/PMS, publicado no Diário Oficial nº 935/2020, do Município de Santana, referente ao período de 04 a 06 de Julho de 2020, com circulação no dia 06 de Julho de 2020.

Onde se lê: Art. 1º - Designar a servidora CATRINNA ROANE ALVES TENTES DOS SANTOS, matrícula 706102, pertencente ao Quadro de Pessoal Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, de desempenhar a função de Fiscal do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018 – SRP/SVS, Ata de Registro de Preço nº 007/2018 – SVS, firmado ente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Empresa: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ nº 10.747.923/0001-65, contido o Processo Administrativo nº 13902/2019 – SEMSA – PMS, para o período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santana-Ap., 15 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE SANTANA
 Maira Nascimento de Carvalho
 Decreto nº 001/2020

[Assinatura]
 Maira Nascimento de Carvalho
 Secretária Municipal de Saúde-PMS
 Dec. nº 001/2020-GAB/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE DA SECRETARIA



Lê-se: Art. 1º - Designar a servidora CATRINNA ROANE ALVES TENTES DOS SANTOS, matrícula 706102, pertencente ao Quadro de Pessoal Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, de desempenhar a função de Fiscal do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2018 – SRP/SVS, Ata de Registro de Preço nº 007/2018 – SVS, firmado ente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Empresa: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ nº 10.747.923/0001-65, contido o Processo Administrativo nº 13902/2019 – SEMSA – PMS, para o período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santana-Ap., 15 de Junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE SANTANA
 Maira Nascimento de Carvalho
 Decreto nº 001/2020

[Assinatura]
 Maira Nascimento de Carvalho
 Secretária Municipal de Saúde-PMS
 Dec. nº 001/2020-GAB/PMS

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, publicasse.

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE DE SANTANA
 Maira Nascimento de Carvalho
 Decreto nº 001/2020

[Assinatura]
 Maira Nascimento de Carvalho
 Secretária Municipal de Saúde
 Dec. 001/2020- GAB/ PMS

PUBLICAÇÕES CL-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Sondagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 823613

VALOR ESTIMADO: R\$ 188.958,85

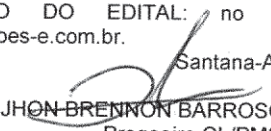
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:09:00min, do dia 21/07/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21/07/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 08 de julho de 2020.


JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-CL/PMS

OBJETO: Aquisição de 5 (CINCO) Veículos Provenientes de emenda Parlamentar Nº 11193.442000/1190-10, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 823360.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 07/07/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/07/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 07 de julho de 2020.


BRENDON FUZIER M. LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019